
Comunicado MNPEF-SBF 03-2018

Prezado coordenador,

As bolsas para alunos de 2018 devem ser implementadas a partir de agosto de 2018, quando terminarem as que foram atribuídas à alunos de 2016. A partir de esforços dessa coordenação, conseguimos da CAPES a promessa de uma ampliação em cerca de 20% do número r bolsa para todos os alunos aptos nesse sentido, mas não há uma garantia ainda, portanto não criem falsas expectativas nos alunos. Ainda, lembramos que só serão ativadas bolsas para polos que tiverem entregue o novo relatório semestral, conforme comunicado recente.

Dessa forma, para agilizar a distribuição quando ela ocorrer no segundo semestre, solicitamos que:

-informem os alunos, deixando claro que há promessa mas não garantia total de bolsa para todos e solicitando que providenciem, se ainda não o fizeram, a documentação necessária (termo de compromisso, documento de comprovação de aprovação período probatório).

-ATENÇÃO: a documentação deverá ser enviada por correio para a SBF EM BLOCO, EM UM ÚNICO ENVELOPE, pela coordenação do polo, por SEDEX, a partir de 10 de julho de 2018. Documentos enviados individualmente pelos alunos, ou antes dessa data não serão nem abertos. Mandaremos orientações adicionais assim que tivermos confirmação da abertura da turma (só assim poderemos mesmo saber MESMO o número de bolsas concedidas).

-Embora tenhamos a garantia de bolsas para todos os alunos aptos registrados na planilha de bolsas, sugerimos que os polos que ainda não o fizeram, tomem as providências para ordenar, por prioridade, os alunos aptos, de modo que, caso as bolsas não sejam implementadas todas ao mesmo tempo, não haja atraso na conceção das mesmas ao polo. Lembramos que todo o polo deve ter uma comissão de bolsas, com no mínimo 3 docente do programa. Dúvidas podem ser esclarecidas com os acompanhantes dos polos.

Att.

Comissão de bolsas.